



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 066/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1082

Em 17/07/19 às 12h17

Kamila Alexia

Assinatura do Funcionário

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, O DIA MUNICIPAL DOS SURDOS"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, o dia Municipal em homenagem aos Surdos, a ser comemorado anualmente dia 26 de setembro.

**Art. 2º** A Prefeitura do Município de Barreiras, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá na data indicada no artigo 1º, atividades que promovam a reflexão sobre a condição de vida do surdo, que permita refletir sua inserção na sociedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 17 de julho de 2019.

**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora – PRB



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa à criação e a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência auditiva. Marcar este dia é sinônimo de respeito e, esta ação dará ânimo àqueles que estão ao seu redor como seus familiares, amigos e a todos os que lutam pelos direitos das pessoas surdas. A data é uma oportunidade para relembrar os desafios e as lutas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania das pessoas com deficiência auditiva, trazendo para debate, meios necessários para a melhora da qualidade de vida das pessoas surdas. Poderão ser realizados no município de Barreiras, diversos eventos, tais como: festas, seminários, palestras, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições, caminhada, encontro dos Surdos. No processo de criação do nome "Setembro Azul", o azul simboliza para a Comunidade Surda o período da Segunda Guerra Mundial em que os portadores da deficiência auditiva deviam usar uma faixa de cor azul fixada no braço, para posteriormente serem identificados e mortos pelos Nazistas, pois eles acreditavam que as pessoas com deficiência eram incapazes e não reconheciam o potencial dos surdos.

Sala das sessões, em 17 de julho de 2019.

**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora – PRB